

----- **ATA** -----

Aos seis dias do mês de março de 2024, reuniu-se o júri do procedimento para seleção de um Assistente Técnico, através de mobilidade entre serviços, para a carreira de Assistente Técnico, Categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado na BEP - Bolsa de Emprego Público, de 3 de fevereiro de 2024, Ref. M/2024, presidido por Pedro Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Ricardo Pinto, Coordenador de Unidade e Sandra Ataíde, Técnica Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- MÁRIO CARLOS MOTA AMARO

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- HELENA SOFIA CABAÇO TEIXEIRA – excluído por não ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme artigo 3º do Aviso;
- MARIA LUÍSA MARQUES CARASQUEIRA – excluído por não exercer as funções de acordo com a Caracterização do Posto de Trabalho indicada no artigo 2º do Aviso;
- ANA CATARINA MESTRE BALIXA – excluído por não ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme artigo 3º do Aviso;
- CÁTIA ISABEL FANICA DELGADO – excluído por não exercer as funções de acordo com a Caracterização do Posto de Trabalho indicada no artigo 2º do Aviso;
- CÁTIA ANDREIA BRAGA MARTINS – excluído por não estar inserido na carreira de Assistente Técnico, de acordo com o artigo 3º do Aviso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI